

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 01

Pergunta 01 - Qual o nome da atual prestadora dos serviços de plano odontológico do CREASP?

Resposta 01 - Unimed Saúde e Odonto S.A.

Pergunta 02 - Quantos anos tem o contrato de assistência odontológica em vigor?

Resposta 02 - 1 (um) ano e 2 (dois) meses

Pergunta 03 - Qual o valor da última parcela paga por vida?

Resposta 03 - Atualmente temos duas modalidades de plano: Básico no valor de R\$ 8,58 e superior no valor de R\$ 25,74

Pergunta 04 - Quantas vidas participam do atual contrato de assistência odontológica?

Resposta 04 - 1351 (um mil trezentos e cinquenta e uma) vidas.

Pergunta 05 - Qual a sinistralidade nos últimos 12 (doze) meses?

Resposta 05:

JUL/24	0,10%
AGO/24	3,92%
SET/24	24,19%
OUT/24	34,17%
NOV/24	43,87%
DEZ/24	40,57%
JAN/25	48,27%
FEV/25	16,94%
MAR/25	39,37%
ABR/25	32,38%
MAI/25	29,35%
JUN/25	37,49%
Total do período	350,62%
Sinistralidade média	29,22%

Pergunta 06 - O CREASP custeará 100% do valor do plano de Titulares e Dependentes? Caso não, favor informar respectivos percentuais de custeio por parte do CEASP.

Resposta 06 - O Plano odontológico será totalmente custeado pelo CREA-SP.

Pergunta 07 - De acordo com o Edital o valor limite para o plano odontológico é de R\$ 34.774,74 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), no entanto o número de beneficiários a serem atendidos é de 1337 vidas. Entendemos que o valor de R\$ 34.774,74 está equivocado, nosso entendimento está correto?

Resposta 07 - De acordo com o nosso edital o valor será: R\$ 34.774,74/mês. Dividindo esse valor por 1351 vidas, tem-se o valor de R\$ 25,74. O número de vidas informado no questionamento trata-se do quantitativo de vidas da assistência médica.

Pergunta 08 - O Edital exige a comprovação de capacidade técnica através de contratos com pelo menos 50% do quantitativo de beneficiários do CREASP. Perguntamos se o percentual de 50% se aplicará apenas ao quantitativo de vidas ou se também exigirá a demonstração por faixa etária conforme item 9.15.2.5?

Resposta 08 - É exigido o percentual de 50% ao quantitativo de vidas totais.